



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 733

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 9491 de 02 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Tamires Azevedo, RG n° 47.983.630-9, para o Cargo em Comissão de Assessor de Educação, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Tamires Azevedo, RG n° 47.983.630-9, para o Cargo em Comissão de Assessor de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9492 de 02 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Liliane da Silva, RG n° 48.422.471-2, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Liliane da Silva, RG n° 48.422.471-2, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9493 de 02 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre nomeação da servidora Nathalia Gonçalves, RG. MG-15.592.512, Assistente Social, para a função Gratificada de Chefe de CREAS, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Nathalia Gonçalves, RG. MG-15.592.512, Assistente Social, para a função Gratificada de Chefe de CREAS, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Elaine Aparecida Gandolpho de Toledo Diogo

Angela Teresa Abruhez

Aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de RECEPCIONISTA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2021.

Mauricio Vieira de Paula Filho

Assessor Técnico de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ERRATA

Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação do Extrato de Aditivo 002/2020 do Processo nº 1733/2020 – Pregão 035/2020 - ONDE SE-LÊ: Aditivo nº 002/2020, LEIA-SE Aditivo nº 001/2021.

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 510/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

TIPO: Menor Valor Por Lote.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pães, bolos, lanches e derivados.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Acréscimo Contratual) – Contrato nº. 023/2020 – Contratação de empresa especializada para aluguel de computadores, conforme especificações do edital e conforme Ordem de Início de Serviços.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Acréscimo de valor do Termo de Contrato nº. 023/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado XEROGRÁFICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.911.191/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aluguel de computadores, conforme especificações do edital e conforme Ordem de Início de Serviços.

II – Referido Aditamento de ACRÉSCIMO DE VALOR corresponde a 14.166%, importando no aumento GLOBAL de R\$ 39.549,07 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), e mensal de R\$ 2.326,42.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atendimento as demandas do município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado RUBENS BUENO DA SILVA 01613619863, inscrita sob CNPJ nº. 40.446.413/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados relacionados à atividade meio relacionadas a operação de máquinas de terraplanagem e fundações, pelo período de 90 (noventa) dias, para Santo Antônio de Posse, pelo

VALOR TOTAL de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010208.15.452.0015.2016.33.90.39.00.79, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 08/2021 (ficha nº. 105/2021).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 2 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI

ASSUNTO: Decisão em razão de problemas na funcionalidade do Sistema – Defesa Prévia.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº. 533/2020, em especial Ofício nº. 075/2020 emitido pela Diretoria Administrativa desta Municipalidade, defesa prévia apresentada e Parecer Jurídico anexado, o qual constatou-se que houve problemas na funcionalidade do sistema, qual seja: ausência de sincronização entre os registros da Prefeitura e a JUCESP (abertura e alteração das entidades que possuem atos sujeitos a registro na Junta Comercial); sendo que tal solução não foi finalizada dentro do prazo dos serviços contratados, situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO da defesa prévia apresentada, posto que tempestiva, e no mérito INDEFIRO as razões ali expostas, conseqüentemente, APLICO a sociedade empresária SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.195/0001-83, as seguintes penalidades constantes no Termo de Contrato nº. 08/2020:

I.1) Subitem 6.2 do Contrato: Advertência, para fazer constar a não ocorrência novamente de tais problemas, sob pena de rescisão contratual por culpa da Contratada; e

I.2) Subitem 6.4 do Contrato: Multa no importe de 4,5% sobre o valor do objeto, o qual corresponde ao valor total de R\$ 15.012,00 (quinze mil e doze reais), em razão de 15 dias de atraso. A notificação inicial se deu em 06/11/2020, conseqüentemente, por ser de natureza “severidade média” (prazo de 03 dias úteis para solucionar o problema), a Contratada/Notificada deveria solucionar até a data de 11/11/2020, entretanto, o problema foi efetivamente resolvido apenas na data de 26/11/2020.

II – Publique-se.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para eventual interposição de RECURSO no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação da presente decisão.

IV - Caso a contratada não recorra da presente decisão, encaminhe-

se o presente para a Contabilidade, visando a aplicação do item I a ser descontada de eventual medição em aberto, sem prejuízo de glosa dos valores dos itens que não foram fornecidos. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal.

Santo Antônio de Posse, 2 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Do processo nº 95.745/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Parecer sobre pedido de Rescisão amigável de Contrato nº. 027/2017 e Resposta do Contratado, cujo objeto é a prestação de serviços de diagramação de produtos gráficos, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO DE RESCISÃO CONTRATUAL

I – Haja vista os elementos coligidos ao presente, especialmente o pedido de rescisão constante no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, bem como manifestação da Contratada e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ACOELHO como razão de decidir, nos termos do art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII, DECIDO PELA RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº. 027/2017, firmado com a sociedade empresária MURILO MENEGHETTI 38769081832, inscrita no CNPJ: 21.902.901/0001-49, cujo objeto tratou da prestação de serviços de diagramação de produtos gráficos, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

II – A decisão acima descrita (rescisão unilateral) não ensejará qualquer tipo de ônus para as partes, posto que não restaram preenchidos os requisitos constantes no art. 79 §2º da Lei Federal nº. 8.666/93. Igualmente, a rescisão em referência se deve, única e exclusivamente, a razões de interesse público de alta relevância, isso porque os Contratos estão sendo revisados pela Administração, a qual busca maior economicidade/não onerosidade para seus cofres públicos, somando-se ao fato de que as unidades escolares não estão desenvolvendo atividades inerentes ao objeto aqui Contratado.

III - Fica NOTIFICADO o Contratado para, querendo, apresentar defesa prévia desta decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, franqueada, desde já, no setor de Suprimentos/Licitações desta Administração, vista dos autos para esse fim.

IV – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 29 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 518/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: registro de preço para prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal